



EUROPEIAS 2024
**DA ACADEMIA
PARA A EUROPA**

CADERNO DE MEDIDAS



PREÂMBULO

As próximas eleições para o Parlamento Europeu, convocadas para 9 de junho de 2024, ocorrem sob um contexto especialmente relevante. A inflação, e as suas consequências, ainda não se encontram controladas, os desafios à segurança europeia são crescentes, à medida que a guerra no leste europeu, provocada pela invasão da Rússia à Ucrânia, se vai desenvolvendo ao longo do tempo, e o conflito no médio-orientes ameaça escalar. Não menos importante, a crise climática e os objetivos definidos com vista à neutralidade carbónica, a alcançar em 2050, permanecem na ordem do dia.

Os planos de recuperação, implementados na sequência da pandemia de COVID-19 encontram-se em execução, contemplando várias medidas importantes para o futuro do sistema de Ensino Superior e para a inovação científica e tecnológica. No caso português, para além das reformas aos estatutos das ordens profissionais, e do financiamento à abertura de novas formações e da aposta nas microcrenças, sobretudo nas áreas tecnológicas, destaca-se o apoio à execução do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES).

A pertença de Portugal ao projeto europeu - à União Europeia - tem sido determinante para o desenvolvimento do país. A modernização do sistema de Ensino Superior, desde a implementação do Processo de Bolonha e a par da concretização do Espaço Europeu de Ensino Superior, o desenvolvimento das políticas de ciência e de inovação, mas também o alargamento da base social de recrutamento para o Ensino Superior, devem-se às oportunidades e estímulos disponibilizados pela União Europeia. O PNAES, por exemplo, é maioritariamente financiado por fundos europeus, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ou as bolsas de estudo de ação social, cujo orçamento depende, em 67%, do Fundo Social Europeu.

Porém, a importância das eleições europeias não se limita, naturalmente, ao debate sobre os diversos programas de financiamento existentes a nível europeu. Participar nas eleições europeias significa contribuir para a construção do futuro da democracia, da sociedade e da economia na UE.

As instituições europeias, nas quais se inclui o Parlamento Europeu, propõem e adotam leis com repercussões nas mais diversas áreas, desde o ambiente, às migrações, aos direitos dos consumidores, Estado de Direito, saúde, agricultura, ou políticas sociais. Votar nas eleições europeias significa, por isso, influenciar o destino do projeto europeu e da forma como este se vai posicionar na resposta aos vários desafios globais, existentes e emergentes.

Ao longo do próximo quinquénio, até 2029, são várias as metas com as quais se encontra comprometido, incluindo em matéria de qualificações da população e investimento em I&D. E, neste âmbito, importará recordar que Portugal permanece abaixo da média europeia e da OCDE, no que respeita ao investimento por estudante no Ensino Superior. Aliás, se considerados apenas os Estados-membros da UE, Portugal, a par da Grécia e da Lituânia, encontra-se entre os três Estados que menos investem na formação dos seus estudantes. Ademais, a pertença ao Espaço Europeu de Ensino Superior ainda não se encontra a ser devidamente aproveitada pelos estudantes portugueses, que continuam a registar uma taxa de mobilidade internacional 50% abaixo da média registada a nível europeu.

Dois anos depois da celebração do Ano Europeu da Juventude, em 2022, os desafios com os quais se vêm confrontados os jovens portugueses são bastante exigentes, durante o período de formação e depois, no acesso ao mercado de trabalho e a remunerações justas e convergentes com a média europeia.

ENSINO SUPERIOR

Hoje, por comparação à realidade encontrada vinte anos antes, Portugal tem um sistema de ensino superior muito mais internacionalizado, quer pela via da mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, quer pelo crescente número de projetos e consórcios desenvolvidos em conjunto, entre Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais e outras instituições e entidades estrangeiras.

Ao longo dos últimos 20 anos, o Espaço Europeu de Ensino Superior permitiu, com sucesso, implementar um sistema comum de diplomas facilmente comparáveis e reconhecidos em qualquer país europeu, contribuiu para uma reconfiguração dos ciclos de estudos, de acordo com o preconizado pelo Processo de Bolonha, e instituiu um sistema comum de garantia da qualidade. Porém, a internacionalização do Ensino Superior é um processo contínuo, cujo aprofundamento deve acompanhar e responder aos novos desafios sociais e económicos.

A aposta na formação ao longo da vida tem permanecido aquém do desejável, assim como a mobilidade internacional, dimensão na qual Portugal se encontra significativamente abaixo da média europeia. E, sem prejuízo de várias iniciativas recentes, a participação efetiva da generalidade das IES nacionais em redes europeias também carece de maior apoio.

ENSINO SUPERIOR ›

OBJETIVOS PARA A QUINQUÉNIO 2024-2029

[5]



- Alargar a base social de recrutamento para o Ensino Superior, de forma a alcançar a meta de 50% de diplomados com qualificações superiores na faixa etária dos 30 aos 34 anos
- Duplicar o número de estudantes envolvidos em programas de mobilidade internacional
- Atingir os 60% da população na faixa etária dos 25 aos 34 anos participar em ações de formação ou aprendizagem
- Aumentar o número de IES portuguesas envolvidas em projetos transnacionais

ENSINO SUPERIOR ›

PROPOSTAS

- Assegurar que Portugal não vê reduzido o cofinanciamento das bolsas de estudo de ação social, por parte do Fundo Social Europeu, na negociação do próximo quadro de financiamento plurianual, a vigorar no período 2028-2033.
- Propor a criação de apoios específicos para a realização de mobilidade internacional, enquanto ação elegível no âmbito dos programas operacionais para a inclusão social e emprego (POISE), e para o capital humano (POCH).
- Rever os requisitos de elegibilidade para a constituição de consórcios apoiados pelo programa Erasmus+, ao abrigo da iniciativa “Alianças do Conhecimento”, reduzindo a composição mínima de 6, para 4 organizações, mantendo-se a obrigatoriedade de 2 serem IES e 2 serem empresas, ou outro tipo de organizações.
- Integrar as Microcredenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida no âmbito dos atuais sistemas de garantia da qualidade, para assegurar o reconhecimento e a comparabilidade destas formações de curta duração em todo o Espaço Europeu de Ensino Superior.

CIÊNCIA

[7]



Ao contrário do sucedido com o Espaço Europeu de Ensino Superior, a criação do Espaço Europeu de Investigação ainda não se encontra devidamente concretizada. Ainda que lançados em simultâneo, em 2000, no âmbito da Agenda de Lisboa, a fragmentação dos sistemas científicos e investigação permanece uma realidade ao nível europeu.

Com efeito, em 2020, foi lançada uma nova visão estratégica para o Espaço Europeu de Investigação, assente nos objetivos estabelecidos para a transição digital e climática. Por isso, o investimento em Inovação e Desenvolvimento (I&D), o reforço da colaboração e mobilidade de investigadores, bem como o acesso a instalações e infraestruturas de excelência, são aspetos extremamente relevantes.

No campo da ciência, os últimos dados disponíveis demonstram que, em Portugal, a despesa total com I&D se situa em 1,73% do PIB, ainda, distante do objetivo de 3%, definido a nível europeu. No entanto, são apenas 5 os países que já investem 3% do seu PIB em I&D, encontrando-se a maior parte abaixo dos 2%.

O investimento em I&D e a capacidade de transferência de conhecimento – dos resultados da investigação – para a sociedade e para a economia, é determinante para a competitividade e, assim, para o crescimento económico e a qualidade do emprego.

CIÊNCIA ›

OBJETIVOS PARA A QUINQUÊNIO 2024-2029

- Aumentar as iniciativas e as parcerias transnacionais entre instituições e entidades dedicadas ou com atividades de I&D
- Atingir um mínimo de 3% do PIB em investimento em I&D, em todos os países europeus
- Aumentar o n.º de patentes registadas, através de uma aposta na transferência de conhecimento, das IES para a sociedade e para a economia

CIÊNCIA › **PROPOSTAS**

[9]



- Promover a adoção de políticas de investigação convergentes, entre os diferentes Estados-membros, nos domínios de ação prioritários para as transições digital e climática, e na área da saúde, através de condicionalismos no acesso a fundos disponibilizados pelo programa Horizonte Europa
- Implementar um mecanismo de recuperação, a desenvolver sob a coordenação técnica da Comissão Europeia, para apoiar os Estados-membros cujo investimento em I&D se encontre aquém da meta europeia de 3%
- Articular a nova estratégia industrial para a Europa, com o aprofundamento do Espaço Europeu de Investigação, promovendo a especialização inteligente, e a transposição dos resultados da investigação para a economia
- Desenvolver programas específicos para o apoio ao licenciamento de patentes em cotitularidade, entre IES e empresas, incluindo spin-offs de base académica, através do programa Horizonte Europa, e no âmbito dos fundos constituintes da política de coesão

JUVENTUDE

A União Europeia dedicou 2022 à Juventude, tendo designado esse ano como o “Ano Europeu da Juventude”. O objetivo era evidenciar a importância da juventude europeia na construção de um futuro mais ecológico, inclusivo e digital.

Não obstante, o acesso ao emprego, os custos crescentes com habitação, ou a promoção da saúde mental, persistem entre os principais desafios com os quais um jovem europeu se vê confrontado. Ainda que com diferenças, de país para país, estas são áreas nas quais a União Europeia deve exercer um papel complementar ao de cada Estado-membro, fomentando mudanças e reformas que permitam aos mais jovens emanciparem-se e desenvolverem o seu projeto de vida em condições condignas. Atualmente, em média, um jovem europeu sai da casa dos pais depois dos 26 anos, sendo que em Portugal, a idade média encontra-se estimada nos 30 anos. O acesso à habitação e o desemprego jovem, que no final de 2023 se encontrava fixado em 14,5% na União Europeia, serão, sem dúvida, fatores que contribuem para uma realidade comum à qual é necessário dar resposta.

Neste sentido, a juventude, no contexto europeu, deve constituir uma área prioritária de intervenção ao longo do próximo mandato, quer no Parlamento Europeu, quer na composição da Comissão Europeia. E, neste âmbito, as associações de jovens e/ou de estudantes, devem ver o seu papel ser cada vez mais valorizado, inclusive enquanto beneficiários elegíveis, no acesso a programas de financiamento, sempre que se demonstrem parceiros capazes de cumprir com objetivos e critérios de execução.

JUVENTUDE ›

OBJETIVOS PARA A QUINQUÉNIO 2024-2029

[11]

- Baixar para menos de 5% o número de jovens que não estudam, nem trabalham (Neet)
- Reduzir o desemprego jovem em 50% a nível europeu
- Alcançar parques habitacionais públicos de, no mínimo 5%, em cada Estado-membro

JUVENTUDE ›

PROPOSTAS

- Elevar a área da Juventude na hierarquia estabelecida para o Colégio de Comissários, integrando-a na pasta de um dos futuros Vice-Presidentes da Comissão Europeia, por forma a assegurar uma coordenação mais transversal das políticas de juventude
- Desenvolver medidas adicionais para a promoção do emprego jovem, de modo a reforçar as ações em curso ao abrigo dos programas Bridge for Jobs e Youth Guarantee, e visando a promoção do acesso ao 1.º emprego e o apoio à realização de estágios remunerados.
- Criar uma rede europeia de centros de referência para a saúde mental, à semelhança do que se sucedeu em 2014, na área da oncologia, com o propósito de melhorar a eficácia na prestação dos cuidados de saúde, através do acesso a dados, resultados de projetos de investigação e da comunicação interespecialidades e interprofissionais
- Reforçar o financiamento e modificar os critérios de elegibilidade no acesso a fundos europeus destinados ao acesso à habitação, mantendo a prioridade no apoio aos agregados familiares mais desfavorecidos, mas alargando o universo de beneficiários, inclusive através do desenvolvimento de parcerias público-privadas, com vista ao aumento exponencial da oferta de habitação





WWW.FAP.PT